

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 20 de Junho de 2007



Série

Número 110

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
**Rectificação**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**Anúncio de concurso**  
**Rectificação**  
**Despacho**

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão o aviso, publicado no Jornal Oficial n.º 28, II Série, de 09 de Fevereiro de 2007, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

« Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-02-09, foi autorizada a nomeação definitiva ...

- Patrícia da Silva Freitas Branco
- Cláudia Isabel Duarte Carmo Sousa Andrade

Deverá ler-se:

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2007-02-09, foi autorizada a nomeação definitiva ...

- Patrícia Freitas da Silva Branco
- Cláudia Isabel Duarte Carmo Sousa Andrade

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Junho de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO CSSM, José Augusto Roque Martins

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Anúncio de concurso**

Serviços  
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?  
Não

**SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**  
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  
Organismo RAM  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos  
Endereço Rua João Távira n.º 3  
Código postal 9000 075  
Localidade / Cidade Funchal

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO  
Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO  
Indicado em I.1)

**SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**  
II.1) DESCRIÇÃO  
II.1.3) Tipo de contrato de serviços - Categoria de serviços: 17  
II.1.6) Descrição/objecto do concurso  
Concurso Público n.º 4/2007- Prestação de Serviço de Fornecimento e Confecção de Refeições na EBI com PE da Ajuda  
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços  
Funchal  
II.1.9) Divisão em lotes  
Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO  
Data de início e/ou data de termo  
Data de início 10/09/2007 Data de termo 31/07/2008

**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**  
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO  
III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos de acordo com o estipulado no programa de concurso  
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos de acordo com o estipulado no programa de concurso  
III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos de acordo com o estipulado no programa de concurso  
III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS  
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  
Não  
III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?  
Não

**SECÇÃO IV - PROCESSOS**  
IV.1) TIPO DE PROCESSO  
Concurso público  
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO  
A) Preço mais baixo  
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO  
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais  
Data limite de obtenção  
26/07/2007  
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação  
(dd/mm/aaaa)  
26/07/2007  
Hora 17 : 30

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação  
PT  
IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta  
Meses / Dias  
60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas  
IV.3.7) Condições de abertura das propostas  
IV.3.7.2) Data, hora e local  
Dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas  
Hora 12:00  
Local Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos  
**SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?  
Não  
19/07/2007 - O Chefe de Gabinete , José Eduardo Magalhães Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 243, II Série, de 21 de Dezembro de 2005, onde se lê:

«...»

foi autorizada a rescisão de contrato à docente do 1º Ciclo do Ensino Básico com efeitos a 2005/09/23.

- BRUNA LIADIAS REBELO

...»

Deverá ler-se:

«...»

foi autorizada a rescisão de contrato à docente do 1º Ciclo do Ensino Básico com efeitos a 2005/09/24.

- BRUNALIA DIAS REBELO

...»

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, AOS 4 DE JUNHO DE 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO

**Despacho**

Considerando que desde 21 de Fevereiro de 2007, com a publicação do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-A/2007, estamos perante um Governo Regional demissionário.

Considerando que neste período de transição política, e de acordo com n.º 5 do artigo 186.º da C.R.P., o Governo Regional apenas pode praticar os actos estritamente necessários para assegurar a gestão dos negócios públicos da Região.

Considerando a doutrina do Prof. Gomes Canotilho e Vital Moreira, “Os membros do Governo demitido devem limitar-se a despachar os negócios correntes e a praticar actos de administração.”

Os actos do governo de gestão deverão se pautar pelos critérios da estrita necessidade, da importância significativa dos interesses em causa e da respectiva inadiabilidade. A fundamentação expressa destes dois critérios, deverá ser verificada caso a caso.

Considerando que o início do procedimento de reclassificação profissional, foi autorizado por despacho do secretário regional de Educação em 06/11/23, sendo os mesmos nomeados em comissão de serviço extraordinária em 06/12/05;

Considerando que está concluído o período probatório e se encontram preenchidos os requisitos legais para a reclassificação, de acordo com o artigo 7.º e o n.º 3 do artigo

6.º e do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril;

Considerando que por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação de 07/06/04, foi autorizado a reclassificação profissional dos funcionários; nesta sequência nomeio no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação na alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 35/2005, de 20 de Abril de 2005, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, 2 de Maio de 2005, os seguintes funcionários:

Maria Isabel de Jesus, Célia Gouveia Caldeira Vieira, Cátia Mafalda Marques Rodrigues Freitas, Rita Maria da Costa Gomes Pimenta, Maria Natividade Guerra Fernandes Gouveia, com a categoria de auxiliares de instalações desportivas, para a categoria e carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Paula Cristina Martins Freitas Silva, com a categoria de assistente administrativo, para a categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1, escalão 1, índice, 332;

Rui Tiago Pinto Henriques, com a categoria de assistente administrativo especialista, para exercer as funções de técnico de informática – adjunto, nível 3, escalão 1, índice 285;

José Gouveia de Almada, com a categoria de banheiro, para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe, carreira de técnico profissional, escalão 1, índice 199;

O período de exercício efectivo de funções em comissão de serviço extraordinária, revela nas novas carreiras para efeitos de promoção, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira,  
18 de Junho 2007.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)